Conselheiro Lafaiete, 01 de setembro de 2023.

OFÍCIO N.º 439/2023/ SMDS/PMCL

À

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Assunto: Resposta ao Requerimento 393/2023

Em resposta ao Requerimento 393/2023 informamos que o benefício Passe Livre Municipal está amparado pela lei 4.691/2.005 que foi regulamentada pelo Decreto nº116/2006 e é concedido às pessoas com deficiência que assegura a isenção tarifária nos transportes coletivos.

A partir de setembro de 2023 as perícias serão realizadas no ESF Regional do bairro Santuário, mensalmente e o recadastramento também está condicionado a avaliação socioeconômica e perícia médica.

Sem mais para o momento, seguem votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Magna Cupertino Carvalho
Secretária do Desenvolvimento Social
Conselheiro Lafaiete - MG

Magna Cupertino Carvalho
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
01-Set-2023-15:36-047904-1/2